DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi/SP **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 01/2025**, para os empregos temporários de **Professor de Ensino Infantil (pré-escola) e Professor de Ensino Fundamental II** nas disciplinas de **Atendimento Educacional Especializado (AEE), Geografia, e Língua Portuguesa**, para participarem da sessão de atribuição de aulas e classe, referente ao ano letivo de 2026, a ser realizada na data, horário e local abaixo especificados, ficando estabelecidas as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.194, de 11 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2026.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EMEIF PROF. DARWIN FREITAS RAMALHO

1 classe Complementação
Período da tarde
HTPC: terça-feira das 07:00 às 09:30 h
Em substituição à prof. titular Rosani de Fátima Guariente (afastada por licença saúde no período de 29/07/2026 a 30/08/2026).

NOME DA DISCIPLINA: - Geografia
HORÁRIO DE HTPC: Quarta-feira das 14:30 às 16:20
PERÍODO: Manhã
TURMA: 6º, 7º, 8º e 9º Anos
Prof.º: Catrini Ramos Buosi Lente (Licença Prêmio 120 dias – 27/07 a 23/11/2026)

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50					8º Ano
07:50 às 08:40					6º Ano
08:40 às 09:30					
Recreio					
09:45 às 10:35	9º Ano	7º Ano		7º Ano	
10:35 às 11:25	6º Ano	8º Ano		8º Ano	
11:25 às 12:15	6º Ano	7º Ano		9º Ano	

EMEF SATURNINA ROSA SECCHES
NOME DA DISCIPLINA – Língua Portuguesa
Horário de HTPC – 14:30 h às 17:00 h (segunda-feira)
Prof. - aulas livres

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50				7ºA	7ºA
07:50 às 08:40	7ºA				7ºA
08:40 às 09:30	6ºB	8ºA			6º B
Recreio					
09:45 às 10:35	8ºA	8º A	7ºA	8º A	8º A
10:35 às 11:25	7ºA	6º B		6ºB	6º B
11:25 às 12:15	6ºB	6ºB	7ºA	8º A	8ºA

NOME DA DISCIPLINA – AEE Atendimento Educacional Especializado
Horário de HTPC – 14:30 h às 17:00 h (terça-feira)
Prof. – aulas livres

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50	AEE				
07:50 às 08:40			AEE	AEE	
08:40 às 09:30			AEE	AEE	
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25					
11:25 às 12:15					

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13.35			AEE	AEE	
13:35 às 14:25			AEE	AEE	
14:25 às 15:30			AEE		
Recreio					
14:25 às 15:30					

06 (seis) aulas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinadas ao atendimento educacional especializado em caráter itinerante nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

OBSERVAÇÃO:

Em caráter excepcional, visando assegurar a continuidade do atendimento aos alunos e evitar a ausência de professor em sala de aula, caso não haja candidatos classificados ou interessados para as disciplinas específicas convocadas, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados no cargo de **PEF II,** de outras áreas de conhecimento, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo.

Persistindo a inexistência de candidatos aptos ou interessados, será realizada a convocação de candidatos classificados para o cargo de **PEF I**, observada a ordem de classificação.

Da mesma forma, para o atendimento da vaga destinada ao cargo de **Professor de Educação Infantil (pré-escola)**, inexistindo candidatos classificados nesta lista, será chamado candidatos classificados para o cargo de **Professor de Educação Infantil (Creche)**, observada a ordem de classificação do Processo Seletivo.

As convocações previstas nesta observação ocorrerão exclusivamente para garantir a continuidade do atendimento educacional e o direito dos alunos à aprendizagem, possuindo caráter excepcional e temporário, sem gerar direito adquirido à alteração da classificação ou da área de inscrição do candidato.

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação
DATA: 11/08/2026 (terça-feira)
HORÁRIO: 13h15
A atribuição das aulas ocorrerá por escola, obedecendo à ordem estabelecida no Edital de Convocação e respeitando a classificação dos candidatos para cada emprego, conforme segue:

- Sala complementação;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Geografia;
- Língua Portuguesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 07 DE AGOSTO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Cajobi **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 01/2025, para o cargo de Agente de Apoio Escolar,** para participarem da sessão de atribuição de funções referente ao ano letivo de 2026.

Serão disponibilizados 03 (três) vagas para o referido cargo, sendo que a atribuição ocorrerá conforme a ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas, considerando apenas os candidatos presentes no momento da sessão.

A sessão será realizada em dia, horário e local adiante especificados, ficando estabelecidas as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para atribuição de funções obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de conclusão ou histórico do Ensino Médio;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

Observação: Tendo sido esgotada a convocação de todos os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025 para o cargo de Agente de Apoio Escolar, a Secretaria Municipal de Educação reiniciará a convocação a partir do início da lista de classificação. As atribuições serão realizadas por ordem de classificação entre os candidatos presentes na sessão, prosseguindo-se as convocações até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

QUANTIDADE DE VAGAS - AGENTE DE APOIO ESCOLAR 03 VAGAS

Local – Secretaria Municipal de Educação
Data: 11/08/2026 (terça-feira)
Horário: 14:30 h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 07 DE AGOSTO DE 2026.

VANESSA DETOFOLLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO